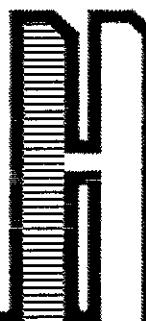




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 107

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO, 19 DE AGOSTO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 202/91 (nº 408/91, na origem), referente a escolha do Sr. Francisco de Lima e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

— Nº 203/91 (nº 409/91, na origem), referente a escolha do Sr. Marcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

###### 1.2.2 — Avisos do Ministro da Infra-Estrutura

— Nºs 461 e 463/91, encaminhando esclarecimentos prestados por aquele Ministério sobre quesitos constantes dos Requerimentos nºs 306, de 1991 e 339, de 1990 dos Senadores João Rocha e Jutahy Magalhães, respectivamente.

###### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 50/91, que torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no DOU, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

— Projeto de Lei do Senado nº 138/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.

###### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 286/91, de autoria do Senador Meira Filho, que dispõe sobre o uso do cinto de segurança em veículos automotores.

###### 1.2.5 — Ofícios

— Nº 90/91, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções.

— Nº 13/91, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1991, que torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no DOU, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 50 e 138, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

###### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 459/91, de autoria do Senador Oziel Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “A quem decepcionam as grandes obras?”, publicado no Jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, edição do dia 18 de agosto de 1991.

— Nº 460/91, de autoria do Senador Flaviano Melo, solicitando que seja considerado de licença para tratamento de saúde, o período de 1º a 30 de agosto de 1991. **Aprovado.**

###### 1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento em definitivo dos Projetos de Lei da Câmara nº 2/90 (nº 1.944/89, na Casa de origem) e nº 85/90 (nº 1.139/88, na Casa de origem).

— Recepção ao Presidente argentino Carlos Menen, em visita ao Congresso Nacional, às 18 horas de hoje.

###### 1.2.9 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Número crescente de adeptos do anti tabagismo no Brasil. Depoimento da atriz Cláudia Raia em entrevista na televisão ao abandonar o vício de fumar.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Queda de Mikhail Gorbachev.

**SENADOR MEIRA FILHO** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1991, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, lido no Expediente da presente sessão.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Encaminhando à Mesa, requerimento de informações ao ministro da Justiça, relativa ao curso das investigações sobre o assassinato do Senador Olavo Pires.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES** — Queda de Mikhail Gorbachev.

## 1.2.10 — Comunicação

Do Senador Raimundo Lira, que se ausentará do País.

## 1.2.11 — Requerimentos

— Nº 461/91, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao ministro da Justiça informações que menciona.

— Nº 462/91, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, a partir do dia 16 de agosto, pelo prazo de sete dias. Votação adiada por falta de quorum.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. Discussão encerrada, tendo usado da palavra

o Sr. Chagas Rodrigues, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

## 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR VALMIR CÂMPELO** — Retomada do processo inflacionário.

**SENADOR GUILHERME PALMEIRA** — Participação dos funcionários nos lucros do Banco do Brasil, autorizada pelo Presidente Fernando Collor.

## 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Irapuan Costa Júnior, proferido na sessão de 8-8-91 (Republicação)

## 3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 636 a 638, de 1991.

## 4 — ATO DO 1º SECRETÁRIO

Nº 7, de 1991.

## 5 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO

Nº 30, de 1991.

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 126<sup>a</sup> Sessão, em 19 de Agosto de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Meira Filho e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Meira Filho — Nelson Carneiro — Oziel Carneiro — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

Alexandre Costa — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Elcio Alvares — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — José Paulo Bisol — Lavoisiér Maia — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mauro Benevides

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSÁGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 202, DE 1991

(Nº 408/91, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal:  
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso II, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FRANCISCO DE LIMA E SILVA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

2. Os méritos do Ministro FRANCISCO DE LIMA E SILVA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de agosto de 1991. — Fernando Collor.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Ministro Franciso de Lima e Silva.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de abril de 1935.

Filho de Leopoldo de Lima e Silva e Denise de Lima e Silva.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr, Curso Superior de Guerra, ESG.

Curso de Altos Estudos Diplomáticos, CAE.

Terceiro Secretário, 7 de dezembro de 1961.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão de Informações, 1962/64.

Assistente do Chefe da Divisão da OEA, 1971/73.

Auxiliar do Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1973/75.

Assistente do Chefe da Divisão Consular, 1975.

Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia, 1979/86.

Chefe, substituto, do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1983/86.

Londres, Terceiro Secretário, 1964/66.

Londres, Segundo Secretário, 1966/67.

Canberra, Segundo Secretário, 1967/68.

Canberra, Encarregado de Negócios, 1967.

Bangkok, Segundo Secretários, 1968/71.

Bangkok, Encarregado de Negócios, 1969 e 1971.

Saigon, Encarregado de Negócios, 1969.

Tripoli, Encarregado de Negócios, 1973/74.

Nova Delhi, Primeiro Secretário, 1975/77.

Nova Delhi, Encarregado de Negócios, 1975 e 1977.

Taundé, Encarregado de Negócios, 1982.

Hamburgo, Cônsul-Geral, 1986/91.

VI Conferência Regional das Nações Unidas para a FAO, Rio de Janeiro, 1962 (membro da comissão organizadora).

XVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1962 (assessor de imprensa).

Viagem Presidencial ao Chile e Uruguai, 1963 (assessor do secretário de imprensa).

II Reunião Anual Ordinária do CIÉS, São Paulo, 1963 (subdiretor de imprensa).

Conferência Internacional sobre Facilidades de Viagem e Transporte Marítimo da IMCO, Londres, 1965 (delegado).

Comissão Econômica das Nações Unidas para a Ásia e o Extremo Oriente, Bangkok, 1968/71 (observador permanente).

Entronização de Sua Majestade o Yang Di-Pertuan Agong da Malásia, Kuala-Lumpur, 1971 (representante).

II Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1972 (delegado).

Conferência Interamericana, Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, 1972 (assessor).

VII Congresso Indigenista Interamericano, Brasília, 1972 (delegado).

Simpósio Internacional sobre Processo de Desenvolvimento e Opções Tecnológicas em Países em Desenvolvimento, Lomé, 1979 (chefe).

I Reunião da Subcomissão Brasil-México de Cooperação Científica e Técnica, Brasília, 1979 (chefe).

Conferência para o Estabelecimento de um Sistema Universal de Informação em Ciência e Tecnologia — UNISIST II/UNESCO, Paris, 1979 (delegado).

Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento — UNCSTD, Viena, 1979 (delegado).

Conferência sobre a Integração Africana em Matéria de Informática, Abidjan, 1979 (chefe).

IX Reunião da Comissão da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1980 (delegado).

Viagem Presidencial à Argentina, 1980 (membro).

I Sessão do Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento das Nações Unidas, CICTD, Nova York, 1980 (delegado).

X Assembléia Geral do Bureau Intergovernamental de Informática — IBI, Roma, 1980 (delegado).

Comissão Brasileira para o Programa Hidrológico Internacional (COBRAPHI), Brasília, 1980/83 (presidente).

Reunião sobre o Programa de Pesquisas para o Trópico Úmido, Santarém, 1980 (representante).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, Brasília, 1981 (delegado).

III Sessão do Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento das Nações Unidas, CICTD, Nova York, 1981 (delegado).

VI Reunião da Comissão Especial de Coordenação Chileno-Brasileira, Brasília, 1981 (delegado).

Missão Científica à França e à Bélgica, 1981 (membro).

Viagem Presidencial à França, 1981 (membro).

Missão Científica à Costa do Marfim, Nigéria, Quênia, Moçambique e Angola, 1981 (chefe).

X Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1981 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, Brasília, 1981 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho Franco-Brasileiro de Cooperação Científica e Técnica, Brasília, 1981 (chefe).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica nº 2, sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado).

VI Conferência de Autoridades Latino-Americanas de Informática — CALAI, Rio de Janeiro, 1982 (delegado).

Visita do Ministro de Estado à Guiana e ao Suriname, 1982 (membro).

Visita do Ministro de Estado ao Japão e à República Popular da China, 1982 (membro).

Missão Científica à Coreia, 1982 (membro).

IV Sessão do Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento das Nações Unidas — CICTD, Nova York, 1982 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Cooperação Científica e Tecnológica, Washington, 1982 (delegado).

XI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Munique, 1982 (delegado).

I Reunião Bianual dos Diretores das Agências Nacionais de Cooperação Técnica dos Países em Desenvolvimento, Tunísia, 1982 (chefe).

II Conferência das Comissões Nacionais para o Programa Hidrológico Internacional dos Países da América do Sul, Brasília, 1983 (chefe).

II Reunião da Subcomissão Mista de Cooperação Científica e Técnica Brasileiro-Mexicana, México, 1983 (chefe).

II Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1983 (delegado).

Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1983 (delegado).

II Curso de Treinamento para os Chefes dos Setores de Ciência e Tecnologia — SECTECS, Brasília, 1983 (diretor).

XII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1983 (delegado).

II Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Cooperação Científica e Tecnológica, Washington, 1983 (chefe).

Seminário Internacional sobre Gestão de Recursos Hídricos, Brasília, 1983 (delegado).

IX Período de Sessões do Comitê de Peritos Governamentais de Alto Nível, CEGAN/CEPAL, Montevidéu, 1984 (chefe).

Visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Paquistão e à Índia, 1984 (membro).

Visita do Presidente da República ao Marrocos e à Espanha, 1984 (membro).

XIII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Hamburgo, 1984 (delegado).

I Seminário Internacional de Hidrologia e Climatologia da Amazônia, Manaus, 1984 (presidente).

I Seminário Internacional sobre Agricultura da Amazônia, Belém, 1984 (presidente).

I Simpósio do Trópico Úmido, Belém, 1984 (membro).

Visita do Presidente da República à República Popular da China, 1984 (membro).

IV Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-França sobre Cooperação Científica e Técnica, Paris, 1984 (chefe-substituto).

VII Sessão do Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento das Nações Unidas — CICTD, Nova York, 1985 (chefe).

II Conferência dos Ministros Encarregados da Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento na América Latina e no Caribe-CASTALAC II, Brasília, 1985 (delegado).

XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).

VI Simpósio Brasileiro de Hidrologia e Recursos Hídricos, São Paulo, 1985 (membro).

Seminário Internacional sobre Ligações Institucionais para o Desenvolvimento Tecnológico, São Paulo, 1985 (membro).

VI Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-França de Cooperação Científica e Técnica, Paris, 1985 (delegado).

Projeto França-Brasil, 1985/86 (coordenador-adjunto).

Encontro entre os Senhores Presidentes das Repúblicas do Brasil e da Argentina em Foz do Iguaçu, 1986 (membro da comitiva).

Seminário sobre Política Tecnológica e Desafio da Saúde nos Anos 80, Rio de Janeiro, 1986 (debatedor).

III Reunião da Subcomissão Brasil-URSS de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1986 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-RPC de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1986 (delegado).

I Congresso da OLCPIA sobre a Tecnologia na Integração Latino-Americana, Brasília, 1986 (monitor).

VIII Sessão do Comitê Intergovernamental de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento das Nações Unidas — CICTD, Nova York, 1986 (chefe).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca de Cooperação Económica e Industrial, Brasília, 1986 (delegado).

XXX Assembléia do Grupo Industrial de Estudos sobre a Borracha, Hamburgo, 1987 (chefe).

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Almirante Tamandaré, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem da Bandeira, Cavaleiro, Iugoslávia.

Ordem de Mérito, Cavaleiro, França.

Ordem da Coroa, Oficial, Tailândia.

Ordem do Valor, Oficial, República dos Camarões.

Ordem do Mérito, Oficial, Costa do Marfim.

Ordem de Ouissam Alaoui, Comendador, Marrôcos.

Ordem de Mayo, Comendador, Argentina.

O Ministro Francisco de Lima e Silva se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Hamburgo, República Federal da Alemanha.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 16 de agosto de 1991. — Guilherme Fausto da Cunha Bastos, Chefe, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**MENSAGEM N° 203, DE 1991  
(N° 409/91, na origem)**

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a seguinte, que desejo fazer, do Senhor MARCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

2. Os méritos do Embaixador MARCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de agosto de 1991. — Fernando Collor.

**INFORMAÇÃO**

**“Curriculum Vitae”**

**1. Dados Pessoais**

Marcio Paulo de Oliveira Dias, nascido em Florianópolis/SC, em 19 de abril de 1938.

Filiação: Wilmar Dias e Alcinoe de Oliveira Dias.

**2. Estudos**

Secundário: Colégio Catarinense, Florianópolis/SC — Instituto Mackenzie, São Paulo.

Superior: Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. — Curso de Preparação à Carreira Diplomática, Instituto Rio Branco, Rio de Janeiro.

**3. Carreira Diplomática**

- Terceiro Secretário, 5 de outubro de 1963.
- Promovido a Segundo Secretário por merecimento, em 31 de dezembro de 1966.

- Promovido a Primeiro Secretário por merecimento, em 1º de janeiro de 1973.
- Promovido a Conselheiro por merecimento, em 29 de agosto de 1977.

- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 12 de dezembro de 1979.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 28 de junho de 1990.

**4. Principais Missões no Exterior**

- Nova Iorque, Vice-Cônsul, 1966.
- Nova Iorque, Cônsul-Adjunto, 1967/69.
- Nova Iorque, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1967/69.

- Sydney, Cônsul, 1969/71.
- Estocolmo, Segundo Secretário, 1971/72.
- Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1972.
- Assessor da Delegação brasileira à Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972.

- Argel, Primeiro Secretário, 1973/75.
- Argel, Encarregado de Negócios, 1973/75.
- Kingston, Encarregado de Negócios, 1978.
- Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1981/86.

Chefiou as delegações brasileiras às seguintes reuniões internacionais:

- Grupo de Consulta Regional com as autoridades francesas de Caïena (Caïena, 1986 e 1988, Brasília, 1987 e 1989).

- Grupo de Cooperação Consular com a Bolívia (La Paz, 1986, Brasília, 1989).

- Grupo de Cooperação Consular com o Paraguai (Brasília, 1987 e 1989, Assunção, 1988).

- Reunião Extraordinária do Grupo de Cooperação Consular com o Paraguai para tratar da restituição de veículos automotores terrestres roubados ou furtados no território de um dos países e localizado no outro (Foz de Iguaçu, 1988).

- Reunião para elaboração do Acordo que define procedimentos para a restituição de veículos roubados ou furtados, no Brasil ou Paraguai, e localizados no território da outra parte, (Decreto nº 97.560, de 8-3-89), Assunção, 1988.

- Grupo de Cooperação Consular com a Venezuela (Caracas, 1988, Brasília, 1989).

- Negociação do acordo de Extradição entre o Brasil e a Espanha, (Brasília, 1987).

- Negociação do Convénio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil com a Espanha, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 31, de 16-10-90 (Madri, 1988).

- Negociação do Convénio de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com a Espanha (Madri, 1988).

- Negociação do Convénio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil com a Itália, (Roma, 1988).

- Negociação do Acordo de Extradição com a Itália (Roma, 1988).

- Renegociação da Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa com a França (Paris, 1989).

- Negociação do Convénio de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com a Itália (Brasília, 1989).

- Negociação do Acordo de Extradição com a França (Paris, 1989).

**5. Principais Cargos no Brasil**

- Chefe da Coordenadoria Técnica do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, 1976/78.

- Chefe da Divisão de Sistematização da Informação do MRE, 1978/79.

- Secretário-Geral Adjunto da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 1979/81.

- Chefe do Departamento Consular e Jurídico do MRE, 1986/1990.

- Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1990/91.

- Secretário-Geral, interino, da Presidência da República em vários períodos, 1990/1991.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de agosto de 1991. — Guilherme Fausto da Cunha Bastos, Chefe, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**AVISOS DO  
MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA**

Nºs 461/91 e 463/91, de 15 de agosto corrente, encaminhando esclarecimentos prestados por aquele Ministério sobre quesitos constantes dos Requerimentos nºs 306, de 1991 e 339, de 1990 dos Senadores João Rocha e Jutahy Magalhães, respectivamente.

(Encaminhe-se cópia aos requerentes.)

## PARECERES

### PARECER Nº 267, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1991, que “torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no **DOU**, da relação de veículos furtados e de veículos apreendidos”.

**Relator:** Senador Antônio Mariz

#### Relatório

Examina-se nesta comissão o projeto de lei de autoria do ilustre Senador Francisco Rollemburg, que torna obrigatória, pelo Denatran, a publicação, no **Diário Oficial** da União, da relação de veículos furtados e apreendidos.

A proposta pretende levar a informação oficial, ao menos uma vez por mês, aos proprietários de veículos lesados, ao possível comprador do carro furtado, e às autoridades policiais, como medida de contenção à escalada de furtos que vem provocando a perda de bens materiais, quando não a própria vida, de quantos adquirem, com sacrifícios, o seu meio de transporte.

Entendemos que a matéria é relevante, pela intenção de que se reveste, de resguardar bens, e pelo empenho em apontar solução para evitar a perda de tantas vidas humanas.

Foi apresentada emenda, de autoria do Senador Gerson Camata, estendendo a obrigatoriedade da publicação nos diários oficiais dos estados.

#### Parecer

Insere-se o Projeto de Lei nº 50, de 1991, na área de competência legislativa da União, nos termos do art. 22, da Constituição Federal. A iniciativa, nessa matéria, por sua vez, cabe a qualquer membro do Congresso Nacional (art. 61, CF). A proposição está vazada em boa técnica legislativa.

No mérito, deve ser aprovada. São conhecidas as dificuldades com que se deparam as vítimas dos furtos de veículos, não obstante todo o aparato de informações de que já dispõe o Departamento Nacional de Trânsito. O controle de veículos, exercido pela autoridade federal, seja através da interligação dos cadastros com os departamentos estaduais, seja via Registro Nacional de Veículos, não é facilmente acessível aos interessados.

Dai a importância da publicação mensal, no **Diário Oficial** da União, da relação dos veículos furtados, tal como propõe o Senador Francisco Rollemburg. Contudo não julgamos relevante multiplicar-se a disponibilidade de informação mediante a reprodução dessa lista nos diários oficiais estaduais, razão por que somos contrários à emenda mencionada, do Senador Camata.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 50, de 1991 e, no mérito, pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Antônio Mariz, Relator — Francisco Rollemburg — José Fogaça — Josaphat Marinho — Élcio Alves — Nabor Júnior — Valmir Campelo — Amir Lando — Magno Bacelar — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues — José Paulo Bisol.

### PARECER Nº 268, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1991, que “dispõe sobre a obriga-

toriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País.”

**Relator:** Senador Cesar Dias

O Projeto de Lei, do eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, visa tornar obrigatória, a todos os hospitais do País, a manutenção de programa de controle de infecções hospitalares, que é definido como “o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares”, as quais são conceituadas, também no epígrafe do projeto de lei, como “qualquer infecção adquirida após a internação de um paciente em hospital e que se manifeste durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a hospitalização.”

Para a implementação do programa de controle de infecções hospitalares, prevê-se a constituição, em cada hospital, de “Comissão de Controle de Infecções Hospitalares” e de “Serviço de Controle de Infecções Hospitalares”, este com função eminentemente executiva, enquanto aquela, com atribuições normativas, avaliatórias e fiscalizadoras.

Em sua justificação, argumenta o nobre autor que não é admissível, sendo o hospital uma casa onde se propugna pela saúde, venha a veicular, pelo contrário, elementos patogênicos que se somariam à doença que levou o paciente a procurar a casa de saúde.

Com a devida profilaxia, a infecção hospitalar pode ter uma queda de incidência de 1/3 (um terço) a 50% (cinquenta por cento); enquanto que, se não prevenida, tenderá a um crescimento médio de 3% ao ano.

Outro aspecto que contempla o projeto de lei é o da formulação de política para a utilização de agentes antimicrobianos no hospital. Além de elemento redutor de custos, esta política de controle permitirá o uso mais técnico e racionalizado de antibióticos e quimioterápicos, pois ao uso inadequado de fármacos antimicrobianos tem sido imputado o assustador aumento dos índices de resistência dos germes.

#### Do Mérito

O Projeto sob análise, além de ter objetivo de grande alcance social e técnico, está esculpido em forma primorosa, abarcando o universo das variáveis envolvidas. Ao separar instância normativa e executiva, participando os membros desta no processo também de normalização e planejamento, o projeto de lei revela um procedimento cuidadoso e participativo, envolvendo todos os setores do hospital.

Quanto ao alcance em si do projeto de lei, seria despiadado enumerar os benefícios que traria, seja no contexto simplesmente humano, seja no econômico e social. Quem não se lembra do drama sofrido pelo Presidente Tancredo Neves, seu óbito e o consequente trauma por que passou a Nação brasileira, deixando reflexos negativos pelos quais até hoje sofremos?

Dramas semelhantes são vivenciados por milhares de famílias brasileiras, que têm os seus entes queridos arrebatados pela morte ou transformados em inválidos ou portadores de sequelas, em consequência de infecções nosocomiais, no mais das vezes de difícil e custoso tratamento, face à resistência adquirida pelos microrganismos que habitam o ambiente hospitalar.

Os prejuízos sociais e econômicos advindos de tais ocorrências são facilmente imagináveis, superando em muito o investimento em recursos humanos e materiais com que se pretende implementar o programa de controle de infecções hospitalares. Ademais, os hospitais públicos ou privados, co-

mo isntituições prestadoras de serviços, são responsáveis pela qualidade dos serviços que prestam, sendo perfeitamente justo que banquem o aperfeiçoamento do resultado de seus trabalhos, principalmente se o efeito final é inteiramente adverso aos objetivos colimados.

Em suma, a profilaxia e o controle das infecções hospitalares, as quais busca o presente projeto de lei no seu escopo principal, constituem motivo da mais alta relevância para o seu acolhimento, ao que "permissio venia" não há como fugir.

Desta forma, somos pela aprovação, sem quaisquer restrições, ao projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1991. — Senador Almir Gabriel, Presidente — Cesar Dias, Relator — Cid Sábia de Carvalho — Lucídio Portella — Antônio Mariz — Garibaldi Alves Filho — Beni Veras — Francisco Rolleberg — Jutahy Magalhães (Abstenção) — Affonso Camargo — José Richa — Marluce Pinto — Aureo Mello — Ronaldo Araújo — Élcio Álvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 286, DE 1991

Dispõe sobre o uso do cinto de segurança em veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso do cinto de segurança pelos condutores e passageiros de veículos de passeio, inclusive táxis, de caminhões, caminhonetes de carga e veículos de transporte escolar, nas vias públicas do perímetro urbano e nas rodovias.

Parágrafo único. Os cintos de segurança de que trata este artigo atenderão às especificações técnicas do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualificação Industrial — SINMETRO e às normas do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN e da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

Art. 2º O descumprimento desta lei é punível com multa e, na reincidência do condutor, também com interdição temporária do direito de circular com o veículo em que haja ocorrido a infração, consoante dispuser o regulamento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Este projeto de Lei tem o objetivo de tornar obrigatório o uso do cinto de segurança. Tal tipo de equipamento não vem encontrando receptividade por grande parte de condutores e passageiros de veículos automotores, os quais desprezam a segurança por ele oferecida.

Entretanto, a validade do cinto de segurança nos acidentes de trânsito está comprovada por estudos que demonstram a sua eficácia nos acidentes graves, evitando sobretudo os traumatismos cranianos, tão frequente nos capotamentos e colisões.

De 27.195 lesões causadas nos acidentes das cinco principais rodovias paulistas, entre 1976 e 1985, 32% atingiram

a cabeça do motorista ou de seu co-piloto, por falta do cinto de segurança (*Folha de São Paulo*, 15-4-88, p. A-13).

Temos de abdicar das primeiras colocações estatísticas em acidentes de trânsito, o que reduzirá o número de vítimas fatais e até as despesas hospitalares com acidentados.

No período de 15 anos anteriores a 1986, o Japão, a Inglaterra e os Estados Unidos adotaram medidas que resultaram na diminuição de acidentes fatais de trânsito em até 44%. No mesmo período, no Brasil houve aumento de 200% (*Jornal do Brasil*, 3-2-89, 1º caderno, p. 10).

Em 1989, a China terá sido o país com maior número de acidentes de trânsito do mundo, título que há anos pertencia ao Brasil. Todavia, entre os países em desenvolvimento, continuávamos com o pior índice de mortes em relação à frota — uma para cada grupo de 320 veículos (*O Estado de São Paulo*, 16-9-90, p. 35).

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, só computando o custo material e não o social, calculou em US\$ 518.milhões a perda que os 64.791 acidentes de trânsito causaram ao País, em 1989, com 5.662 mortos e 41.477 feridos (*Correio Brasiliense*, 11-11-90).

Somente na capital paulista, os acidentes fatais de trânsito atingiram, em 1990, 2.601 vítimas, número muito próximo dos dois piores terremotos, dentre sete ocorridos nos últimos vinte anos (*O Estado de São Paulo*, 3-3-91, p. 28).

O trânsito é hoje a terceira causa de morte no País. Atualmente, estima-se que falecem, no Brasil, pelo menos 100 pessoas por dia, em batidas ou atropelamentos — o equivalente à queda diária de um avião Electra lotado, com perda total. Em menos de dois anos, morrem no Brasil mais pessoas em acidentes de trânsito do que o total de soldados americanos mortos em sete anos de guerra no Vietnã — 58 mil (*Jornal do Brasil*, 2-5-91).

O Conselho Nacional de Trânsito estima em 350 mil os acidentes de trânsito por ano, com 50 mil mortos no local, e prejuízos beirando US\$ 1,5 bilhão (*Folha de S. Paulo*, 30-6-91, pág. 4-7).

E, segundo as estatísticas do IBGE para 1988, o Distrito Federal já está em 7º lugar nas estatísticas de acidentes de trânsito com vítimas, só superado pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Naquele ano, o número de acidentes de trânsito com ocorrências registradas, em Brasília, para uma frota de 366.600 veículos, totalizou 21.903, ou seja, a taxa de 59,7 (por mil veículos), sendo 15,4 com vítimas e 1,1 fatais (*Anuário Estatístico do DF*, 1989, p. 385).

O Conselho Nacional de Trânsito tem expedido diversas resoluções que visam à regulamentação do uso do cinto de segurança. Entretanto, por se tratar de determinação normativa, disciplinada por órgãos técnicos, a medida requer a força cogente da lei para ser obedecida (CF, art. 5º, II).

Eis a razão desta proposta, para a qual contamos com a acolhida de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1991. — Senador Meira Filho.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
OF/CAS/90/91

Brasília, 15 de agosto de 1991

Senhor Presidente,  
Naas termos de

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta comissão aprovou o PLS nº 138/91 que "dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção do programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País", em reunião realizada dia 14 do corrente.

Na oportunidade renovo a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Almir Gabriel, Presidente.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OF N° 013/91CCJ

Brasília, 15 de agosto de 1991

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que esta comissão conclui pela aprovação dos PLS nº 50, de 1991, de autoria do Sr. Senador Francisco Rollemberg, que "torna obrigatória a publicação mensal, pelo Denatran, no DOU, de relação de veículos furtados e de veículos apreendidos, na reunião do dia 14 de agosto de 1991.

Na oportunidade renovo a V. Ex<sup>a</sup> meus prostestos de elevada estima e consideração. — Senador Nelson Carneiro Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 91, §§ 2º a 5º do

Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de 5 dias para interposição de recursos, por um décimo da composição da casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 50 e 138 de 1991, sejam apreciados pelo plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, os projetos serão remetidos à Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO N° 459, DE 1991**

Requeiro, nos termos regimentais a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo “a quem decepcionam as grandes obras”, publicado no jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, edição do dia 18 de agosto de 1991, conforme cópia anexa.

Brasília, 19 de agosto de 1991. — Senador Oziel Carneiro  
Líder do PDS.

(A Comissão Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com art. 210 do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 460, DE 1991**

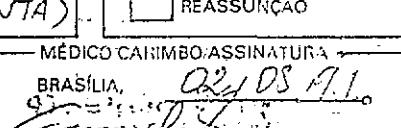
Nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, requeiro seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 1 à 30 de agosto de 1991.

Sala das Sessões 19 de agosto de 1991. — Senador Flávio-  
no Melo.

SENADO FEDERAL

**Saberes intérpretes de Arqueología Africana: Sociedad Subsahariana de Arqueología y más allá**

### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

PRONTUÁRIO		RÉGIME JURÍDICO		Nº DO PROTOCOLO	
		<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO	<input type="checkbox"/> CLT	3	
ÓRGÃO					
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL		<input type="checkbox"/> PRODASEN	<input type="checkbox"/> CEGRAF		
TIPO			LICENÇA		
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA			AFASTAMENTO A PARTIR DE <b>01/08/91</b> N. DE DIAS <b>30 (TRINTA)</b>		
GRAU DE PARENTESCO:			SITUAÇÃO		
			<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383.53º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO		
CID			MÉDICO CARIMBO: ASSINATURA		
<b>2066.0/1</b> <b>2066.5/2</b>			BRASÍLIA, <b>03/08/91</b> 		

JUNTA MEDICA CARIMBOS/ASSINATURAS	
<p>PRESIDENTE Dr. Júlio Henrique da Silveira Presidente da Junta Médica - CR 0339 - Cr. 05.738 Méd. n. 3039 - Cr. 05.738</p> <p>MEMBRO Galdino Ribeiro Médico - CR 0339 - Cr. 05.738 Méd. n. 1272 - Cr. 05.738</p>	<p>MEMBRO - Dr. Sérgio Fader Médico - CR 0339 - Cr. 05.738</p>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
4	<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-01-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.*
5	<p>Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de                    dias.</p> <p>A consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal.</p> <p>Em        /        /       </p>
6	<p><input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.</p> <p><input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.</p> <p>Em        /        /       </p>
7	<p><input type="checkbox"/> Deixei, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo.</p> <p><input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.</p> <p>Em        /        /       </p>

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto no sentido da tramitação da matéria, determinou o arquivamento definitivo dos Projetos da Lei da Câmara nº 2, de 1990 (nº 1.944/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, que “baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências, e nº 85, de 1990 (nº 1.139/88, na Casa de origem), que proíbe a venda no varejo de pacotes contendo várias unidades da mesma mercadoria sem que haja opção para compras unitárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional receberá, às 18 horas de hoje, a visita do Presidente da República Argentina, Sr. Carlos Saúl Menem, que será recebido no Salão Nobre do Senado Federal, com a participação não apenas dos Srs. Senadores, dos funcionários da Casa, dos diretores, mas, igualmente, do Presidente da Câmara dos Deputados e demais integrantes daquela outra Casa Legislativa.

Como S. Ex<sup>e</sup> o Presidente da Argentina já foi recepcionado em oportunidade anterior, quando de uma de suas estadas no País, hoje, em razão também do espaço de tempo disponível, S. Ex<sup>e</sup> será recebido no Salão Nobre, ocasião em que os Srs. Senadores cumprimentarão o primeiro Magistrado daquela nação amiga, e o Presidente dirá, em breves palavras, a alegria que o Congresso Nacional experimenta em receber o Presidente Carlos Saúl Menem, nesta Casa.

Portanto, convidado todos os Srs. Senadores, os diretores da Casa e os funcionários para que, às 18 horas, estejam no Salão Nobre do Senado Federal, para que possam, naquela ocasião, cumprimentar o Presidente Carlos Saúl Menem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, li, com satisfação, uma nota publicada em *O Globo*, no final de julho do corrente ano, divulgando o resultado de uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Saúde ao IBGE, no período de 1985 a 1989.

Três milhões de pessoas deixaram de fumar nesse período, o que situa o percentual de fumantes na faixa de 23,9% da população, o que antes era de 33,6%.

Conclui também a pesquisa que quem mais eliminou o cigarro dos seus hábitos foram as pessoas abaixo de 29 anos e as de idade acima de cinqüenta. Os mais jovens porque desejam uma vida mais saudável e os mais idosos com receio do câncer, enfisema pulmonar e doenças cardiovasculares, que matam, anualmente, no Brasil, mais de cem mil pessoas, causando em homens e mulheres terríveis transtornos e perturbações já identificadas por cientistas europeus e americanos, aos quais já me referi em entrevista que concedi, recentemente, à "Voz do Brasil".

É importante relembrar que, segundo a Organização Mundial de Saúde, em relatório de 1988, conforme declara o Coordenador do Programa Nacional de Combate ao Fumo, Marcus Vinicius Cunha Mello morrem no mundo, anualmente, mais de três milhões de pessoas devido ao tabagismo, número superado apenas pelos que morrem em consequência de fome, quatro milhões de pessoas.

Há algum tempo, uma revista de grande circulação no País publicou um documentário sobre o fumo e ressaltou o depoimento de algumas personalidades entrevistadas, entre elas pessoas do povo, intelectuais e artistas.

Entre os artistas de grande popularidade e simpatia perante a população estava um depoimento intitulado "A Rainha da Fumaça", que se referia à entrevista com a consagrada artista, Cláudia Raia.

Naquela ocasião ela afirmava, depois de contar que se iniciou nesse hábito aos dez anos de idade. "O que estão fazendo com o fumante nos Estados Unidos é criminoso. Aqui no Brasil a coisa já está num ponto que não posso pegar um cigarro que aparece alguém me dizendo que o fumo faz mal. Por favor (afirmava), deixem de me patrulhar."

Contava ela, revoltada, que em Nova Iorque, quando foi impedida de fumar nos 10 minutos de intervalo de uma peça de teatro, em sinal de protesto, foi para fora do teatro e ficou dez minutos na neve exercendo o que dizia ser o seu direito de fumar.

E afirmava: "Eu sou maior, compro o meu "cigarro e estou" conscientemente fazendo mal ao meu pulmão. Sou uma pessoa super saudável, não uso drogas, não bebo, faço exercícios, mas sou dominada pelo cigarro. Todo mundo tem o direito de viver como bem entende. Não há nenhuma lei que me impeça de fumar".

Ná ocasião, Sr. Presidente, um jornalista me procurou para comentar a entrevista da jovem artista. Então lhe disse. "As mulheres bonitas como Cláudia Raia só aparecem de cem em cem anos. É uma pena que ela fume, pois beleza duradoura e saúde não combinam com cigarro. Uma mulher bonita fumando, para um médico consciente dos malefícios do fumo, é uma agressão estética, pois o cigarro provoca o envelhecimento precoce e o aparecimento antecipado de rugas".

E naquela ocasião, ela ainda declarava: "Esta neurose contra o fumante está se tornando uma coisa ridícula que parece até uma rivalidade entre paulistas e cariocas".

Nesta mesma época, um noticioso publicava como "Frase do Dia", um recado que lhe mandei a propósito do seu artigo "Quero fumar em paz".

"Você é um patrimônio da beleza brasileira. Pare de fumar, assim o povo brasileiro poderá apreciá-la melhor e por mais tempo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: nenhum juiz supera o tempo em paciência e sabedoria. Não é sem razão que o povo diz: "O tempo é o melhor juiz" e concluo, a vida só é ruim para quem não tem paciência de esperar.

Fiquei exultante com a informação que recebi de um amigo, que assistiu na madrugada de quarto de agosto o programa "Flash", da TV Bandeirantes, apresentado pelo conceituado jornalista Amaury Júnior.

Uma das convidadas do programa foi justamente a bonita e simpática Cláudia Raia.

E fiquei absolutamente surpreso, perplexo, com as suas declarações.

Em síntese, o que foi que disse a também bela Cláudia Raia ao Amaury Júnior e a seus milhares de telespectadores do programa "Flash"?

Disse textualmente o seguinte:

"Se eu voltar a fumar é que fiquei louca. Será melhor dar um tiro na cabeça."

"Eu tenho mania de cheiro. Adoro perfume. E hoje eu afirmo: quem fuma, fede. Quem fuma, não cheira. Fede. Eu fedia."

"Beijar um homem que fuma é horrível."

E eu acrescento, Sr. Presidente, que já ouvi de uma jovem que também deixou de fumar, a seguinte observação: "as pessoas que beijam fumantes têm a impressão de estar beijando um cinzeiro cheio de guimbas de cigarro".

Voltando à sua entrevista, ainda declarou Cláudia Raia: "Parei de fumar há três meses e não vou voltar a fumar nunca mais".

"Não podia trabalhar direito. Não tinha condições físicas. No terceiro, quarto número de dança, caía, desabava, sem respirar. Hoje, sou outra mulher. Tenho vida, tenho vitalidade. Tenho força e saúde."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para a campanha que desenvolvemos no Brasil contra o tabagismo, a conversão e a entrevista dessa famosa atriz, que também, em função do seu trabalho, é uma poderosa comunicadora, é muito importante e merece um registro nesta Casa.

Com o seu temperamento, o seu depoimento e as suas declarações sinceras e corajosas ela presta um grande serviço ao País, contribuindo valiosamente para o processo de conscientização da população relativamente aos malefícios do fumo.

Bem sabemos do potencial que têm a TV e os meios de comunicação para influir nos hábitos das pessoas e nos costumes do povo.

As declarações de Cláudia Raia, transmitidas com espontaneidade, convicção, ousadia e sinceridade certamente causaram um considerável impacto positivo e favorável ao posicionamento das pessoas contra o fumo.

Fico muito feliz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o depoimento dessa famosa artista.

Desta tribuna do Senado, envio-lhe os meus cumprimentos parabenizando-lhe pela decisão inteligente e pelas contundentes afirmações do seu depoimento.

A bonita Cláudia Raia certamente ficará mais saudável e viçosa sem o cigarro, para alegria dos seus admiradores, entre os quais, hoje, eu me incluo.

E reafirmo que, para mim, uma mulher bonita fumando é uma agressão estética de péssimo gosto, pois o cigarro corrói a saúde, debilita o organismo, esvazia o vigor físico e, aos poucos, traígeiramente, consome o charme, a beleza, virtude que nas mulheres deveria ser perene.

É verdade cientificamente comprovada: o fumo é o principal inimigo do vigor, da saúde e da beleza, implacável causador do envelhecimento precoce. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão de V. Ex<sup>a</sup>: — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o mundo, hoje, vive uma surpresa com o anúncio da queda de Mikhail Gorbachev. Surpresa esta que até já se vinha prevendo há muito tempo.

Hoje, a União Soviética, com a derrubada de Mikhail Gorbachev, quer retornar ao antigo regime stalinista.

Pudemos constatar, pelas notícias da imprensa internacional, que o povo começa a se manifestar contra tal atitude, tomada na noite de ontem pelos dirigentes do Politburo que compõem a linha dura do Partido Comunista Soviético.

Está ameaçado o regime democrático que começava a ser implantado na União Soviética com a *Glasnost* e com a *Perestroika*, em decorrência dessa decisão tomada ontem. Segundo os comentários da imprensa internacional, o Sr. Mikhail Gorbachev, encontrava-se de férias na Criméia.

Da mesma maneira que ocorreu com Nikita Kruchev, procedem hoje com Gorbachev, são os mesmos métodos, são as mesmas atitudes que se repetem com a tomada do poder na União Soviética.

Vimos, através da televisão, na Praça Vermelha o povo se manifestando contra tal atitude, subindo nos tanques de guerra, pedindo retorno dos soldados aos quartéis. Era a manifestação popular. Era o povo que, através da *Perestroika*, começava a ter liberdade expressão, o direito de ir e vir, o direito de manifestar o seu pensamento. E hoje, com a atitude do golpe militar, essa gente que durante 70 anos ficou cercada em seus direitos, vislumbrou que eles começavam a lhes fugir das mãos.

Tive oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no mês de abril, mesmo em viagem não oficial, de visitar a União Soviética, de conversar com gente comum nas ruas de Moscou. E sentimos o desejo daquela gente, o desejo de democracia, o desejo de opinar, o desejo de ir e vir, sem precisar de um salvo-conduto. É verdade que existiam dificuldades em adquirir alimentos. Mas é verdade também que o povo estava contente, porque já começava a participar dos destinos da nação.

É com tristeza de que hoje vemos, através da imprensa internacional, os direitos do povo soviético serem cerceados. E vai aqui o nosso protesto, porque todo cidadão, em qualquer regime, tem que ter o livre e sagrado direito do pensamento e de expô-lo, o que não está ocorrendo hoje na União Soviética.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Com prazer, ouço o nobre Senador Humberto Lucena, Líder do meu Partido.

**O Sr. Humberto Lucena** — Receba V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade ao seu pronunciamento, porque todos nós, democratas, estamos profundamente emocionados com o retrocesso político institucional ocorrido na União Soviética. Sem dúvida, a deposição de Mikhail Gorbachev pelas forças que compõem a linha dura dos militares terá um desdobramento imprevisível no cenário político internacional. Ele se tornou, nestes últimos tempos o maior estadista mundial. Sabe que, além dessas

implicações a que alude V. Ex<sup>a</sup> relacionadas com a privação da liberdade e com as restrições que certamente virão novamente a outros direitos e garantias individuais na União Soviética, sem dúvida voltará a guerra fria que a *perestroika* e a *glasnost*, sob o comando de Mikhail Gorbachev, liquidaram, evitando, assim, o permanente risco de novo conflito mundial. A partir da *perestroika* tivemos uma grande distensão no relacionamento entre os dois blocos hegemônicos que compunham a balança do poder mundial. Mais do que isso, ocorreu uma guinada de 180 graus no Leste Europeu, com os ventos da democratização vindos da União Soviética e expalhando-se por todos os países daquela região, com quedas sucessivas de governos militares de cunho ditatorial e a ascensão das massas, através do voto popular, com a eleição de governos democráticos como ocorreu, por exemplo, na República Tcheca e Eslovaca, na Polónia, na Hungria, na Romênia, para falar apenas de alguns deles. Além da abertura política, sabe V. Ex<sup>a</sup> que tivemos também a abertura econômica. Em suma, passaram a vigorar, na União Soviética e nos demais países do Leste Europeu, os princípios da social democracia, visando justamente à conciliação da liberdade com as necessidades individuais e coletivas.

Resta saber, nobre Senador Ronaldo Aragão — e estou fazendo uma reflexão diante das suas palavras, muito oportunamente pronunciadas neste plenário — o que ocorrerá de agora em diante no mundo. A nova liderança que assumirá na União Soviética vai fazer regredir realmente o regime, fechando-o politicamente, como ocorreu na China comunista, a partir do massacre da Praça da Paz Celestial, mantendo, porém, a abertura econômica ou também fechará, novamente, a economia? São interrogações que ficam em nosso espírito e que preocupam, também, os países mais influentes do mundo, como é o caso, por exemplo, dos Estados Unidos, onde, como se sabe, já se reúnem as principais autoridades, com o Presidente Bush, da própria Europa, da Europa Ocidental onde lá se reúne, também, Otan. Ao terminar, faço votos para que esta situação seja conjurada e que, afinal, volte a prevalecer na União Soviética um governo democrático que se não estiver mais nas mãos de Mikhail Gorbachev pelo menos nas de outro líder que represente os anseios de mudança do povo soviético.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, o substancial aparte. Incorporo-o a este meu pronunciamento, dizendo que na Rússia tivemos a oportunidade de conversar com o homem da rua, com o homem comum, que dizia, muito sabiamente, que era preciso que o Ocidente se conscientizasse do grave problema por que estava passando a União Soviética. Mikhail Gorbachev estava, na tradução, mexendo num vespeiro, onde estaria tirando 50 milhões de privilégios era esse o total de dirigentes que faziam parte do Partido Comunista Soviético —, que vinham desde 1917, data da Revolução, e em função da *glasnost* e da *perestroika* o Presidente estava mexendo em um verdadeiro vespeiro ao retirar privilégios daqueles que há mais de 70 anos estavam no poder.

Essa observação era o homem da rua que a fazia, de que o Ocidente precisava se conscientizar urgentemente da necessidade de ajudar a União Soviética, ajudar o Presidente Mikhail Gorbachev, porque se caminhava justamente para o golpe que aconteceu ontem. A questão da retirada de privilégios daqueles que estavam incrustados no poder há mais de 70 anos era séria, privilégios que eram desfrutados não por eles, mas por suas famílias, seus apadrinhados, pessoas que

viviam como sanguessugas do estado soviético, e era preciso acabar com esse estado de coisas, para que a União Soviética pudesse sobreviver como nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está aí o golpe desferido em benefício desses privilegiados que estavam na iminência de perder os cargos e as benesses dadas pelo governo, porque a economia da União Soviética já estava em situação difícil e era preciso que se retirasse desses privilegiados e se desse àqueles que nunca tiveram oportunidade naquele país. Esse é o grande problema que passou a existir com a implantação da glasnost e da perestroika.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Concedo a aparte a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Oziel Carneiro** — Ouço o discurso de V. Ex<sup>t</sup> com atenção e preocupação pelo que está ocorrendo na União Soviética em termos de derrocada do processo democrático que ali vinha se instalando. Isso preocupa a nós, do Ocidente, porque foi, sem dúvida alguma, com as ascensões de Gorbachev, com a sua perestroika e a sua glasnost, que se conseguiu retirar da ordem do dia a guerra fria, que vinha indispondo o mundo ocidental e o Leste Europeu. Mas parece que os chefes de Estado do mundo ocidental, principalmente dos países mais desenvolvidos, não chegaram a atinar para a importância daquela transformação que se verificava na União Soviética. Não a entenderam, ao que parece, porque à última reunião dos sete grandes, realizada em Londres, compareceu o Sr. Gorbachev, com o objetivo de pedir aos países desenvolvidos do Ocidente cooperação para que pudesse resolver os problemas graves da economia de seu país. A sua solicitação não foi atendida. Saíu ele daí apenas com a promessa de que seria estudada a colaboração. E não tiveram aqueles chefes de Estado dos países desenvolvidos do Ocidente a acuidade suficiente para verificar que, recentemente, o desfecho da Guerra do Golfo Pérsico só foi mais fácil, a guerra só foi mais curta, exatamente porque a União Soviética se colocou em posição de neutralidade e, talvez, nem isso, mas até de simpatia com a ação dos países aliados. Entendemos que V. Ex<sup>t</sup>, ao trazer essa questão ao conhecimento da Casa, o faz como todo democrata, preocupado com o que está acontecendo na União Soviética e, em especial, com o seu reflexo no mundo ocidental. Nossos votos são de que aquilo seja superado, e até vimos na televisão, hoje, algumas imagens gerir que estávamos assistindo, na União Soviética, ao fortalecimento de uma democracia, porque, quando os tanques estavam ocupando posições, o povo subia nesles, implorava aos soldados que retornassem aos quartéis, e eles, mesmo não retornando, também não se opuseram a que o povo tomassem os tanques, que pelas imagens que se viam na televisão, pareciam até carros alegóricos. Os meus votos são de que o povo da União Soviética supere esse trauma e continue marchando firmemente para o regime democrático.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>t</sup>, Senador Oziel Carneiro, pelo aparte, e digo-lhe que o povo soviético, que já sofreu tanto, não quer, não aceita mais o regime ditatorial. O povo precisa é de participar do desenvolvimento, o povo precisa é de ser valorizado, e como pudemos constatar, em todo período de transição era o que estava ocorrendo na União Soviética — existe dificuldades, mas o povo caminhava rapidamente para adquirir aquela liberdade que havia perdido há 70 anos. Porque os regimes comunistas, os regimes de força implantados no Leste Europeu não resolveram os

problemas da sociedade; fracassaram. E foi por isso que caiu o Muro de Berlim, e foi para isso que foi libertada a República Tcheca e Eslovaca; foi por isso que se libertou a Hungria, foi por isso que se libertou a Polônia, porque os resultados propiciados pelos regimes comunistas foram muito aquém daqueles que se pregaram durante todo esse tempo. E era contra isso que o povo da União Soviética estava esperançado, estava desejando que a perestroika e glasnost pudessem ser implantadas definitivamente.

Ouvimos também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Presidente da maior república da União Soviética, Bóris Yeltsin, está conclamando o povo para que resista, para que não aceite o toque de recolher. E é por isso que hoje, nós, que vivemos numa democracia, que podemos falar, que podemos caminhar, que podemos divergir, almejamos que esse golpe de Estado dado contra o regime democrático que se implantava na União Soviética seja passageiro, seja um golpe para melhorar, seja um golpe para dar ao povo aquilo que ele perdeu durante tanto tempo.

Então, aqui fica, Sr. Presidente. Srs. Senadores, o nosso mais profundo pesar contra essa atitude da linha dura do Partido Comunista Soviético contra as liberdades democráticas que estavam sendo implantando naquele país.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

**O SR. MEIRA FILHO** (PFL — DF) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupado com a escala sempre ascendente dos desastres automobilísticos em todo o País e, especialmente, em nossa capital, que já ocupa o sétimo lugar em desastres automobilísticos com mortes, conforme estatística nacional, é que trago à consideração de meus pares e à Casa um projeto de lei do Senado que dispõe sobre o uso de cintos de segurança em veículos automotores.

#### “PROJETO DE LEI DO SENADO Nº, DE 1991

#### Dispõe sobre o uso do cinto de segurança em veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso do cinto de segurança pelos condutores e passageiros de veículos de passeio, inclusive táxis, de caminhões, caminhonetes de carga e veículos de transporte escolar, nas vias públicas do perímetro urbano e nas rodovias.

Parágrafo único. Os cintos de segurança de que trata este artigo atenderão às especificações técnicas do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualificação Industrial — SINMETRO, e às normas do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

Art. 2º O descumprimento desta lei é punível com multa e, na reincidência do condutor, também com interdição temporária do direito de circular com o veículo em que haja ocorrido a infração, consoante dispuser o regulamento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Este projeto de lei tem o objetivo de tornar obrigatório o uso do cinto de segurança. Tal tipo de equipamento não vem encontrando receptividade por grande parte de condutores e passageiros de veículos automotores, os quais desprezam a segurança por ele oferecida.

Entretanto, a validade do cinto de segurança nos acidentes de trânsito está comprovada por estudos que demonstram a sua eficácia nos acidentes graves, evitando sobretudo os traumatismos crânicos, tão freqüentes nos capotamentos e colisões."

Abro aqui um parêntese para dizer que fiz uma visita ao setor de politraumatizados do Hospital de Base de Brasília e saí de lá impressionado com a quantidade de pessoas que ficarão inúteis pelo resto da vida e com, por assim dizer, o sufoco do Hospital de Base para atender essa gente que sofre acidentes de trânsito.

"De 27.195 lesões causadas nos acidentes nas cinco principais rodovias paulistas, entre 1976 e 1985, 32% atingiram a cabeça do motorista ou de seu copiloto, por falta do cinto de segurança." (Folha de S. Paulo, 15/4/88, p. A-13.)

"Temos que abdicar das primeiras colocações estatísticas em acidentes de trânsito, o que reduzirá, sem dúvida, o número de vítimas fatais e até as despesas hospitalares com acidentados.

É o que está ocorrendo com o Hospital de Base de Brasília, que não tem mais verba para tratar daqueles que se acidentam pela imprudência e pela falta de obediência à lei.

No período de quinze anos anteriores a 1986, o Japão, a Inglaterra e os Estados Unidos adotaram medidas severas que resultaram na diminuição de acidentes fatais de trânsito em até 44%. No mesmo período, no Brasil, houve aumento de 200% no número desses acidentes." (Jornal do Brasil, 3/2/89, 1º Caderno, p. 10.)

"Em 1988, a China terá sido o país com o maior número de acidentes de trânsito do mundo, título que há anos pertencia ao Brasil. Todavia, entre os países em desenvolvimento, continuávamos com o pior índice de mortos em relação à frota — um para cada grupo de 320 veículos." (O Estado de S. Paulo, 16/9/90, p. 35.)

"O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, só computando o custo material e não o social, calculou em U\$ 518 milhões a perda que os 64.791 acidentes de trânsito causaram ao País, em 1989, com 5.662 mortos e 41.477 feridos" (Correio Braziliense, 11-11-90.)

"Somente na capital paulista, os acidentes fatais de trânsito atingiram, em 1990, 2.601 vítimas, número muito próximo dos dois piores terremotos, dentre sete ocorridos nos últimos vinte anos." (O Estado de S. Paulo, 3-3-91, p. 28.)

"O trânsito é hoje a terceira causa de morte no País. Atualmente, estima-se que falecem, no Brasil pelo menos cem pessoas por dia, em batidas ou atropelamentos — o equivalente à queda diária de um avião Electra lotado, com perda total. Em menos de dois anos, morrem no Brasil mais pessoas em acidentes de trânsito do que o total de soldados americanos mortos em sete anos de guerra no Vietnã — 58 mil" (Jornal do Brasil, 2-5-91.)

"O Conselho Nacional de Trânsito estima em 350 mil os acidentes de trânsito por ano, com cinqüenta mil

mortos no local, e prejuízos beirando U\$ 1,5 bilhão" (Folha de S. Paulo, 30-6-91, p. 4-7.)

"E, segundo as estatísticas do IBGE para 1988, o Distrito Federal já está em 7º lugar nas estatísticas de acidentes de trânsito com vítimas, só superado pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Naquele ano, o número de acidentes de trânsito com ocorrências registradas, em Brasília, para uma frota de 366.600 veículos, totalizou 21.903, ou seja, a taxa de 59,7 (por mil veículos), sendo 15,4 com vítimas e 1,1 fatais (Anuário Estatístico do DF, 1989, p. 385.)

"O Conselho Nacional de Trânsito tem expedido diversas resoluções que visam à regulamentação do uso do cinto de segurança. Entretanto, por se tratar de determinação normativa, disciplinada por órgãos técnicos, a medida requer a força cogente da lei para ser obedecida (CF, art. 5º, II.)

"Eis a razão desta proposta, para qual esperamos contar com a benevolência e o espírito patriótico, cívico e social dos senadores da República."

"Durante o discurso do Sr. Meira Filho, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB—PB) Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que estou enviando à Mesa requerimento de informações sobre o inquérito para apurar o assassinato do ex-Senador Olavo Pires.

Sr. Presidente, o requerimento está vazado nos seguintes termos:

Nos termos regimentais, peço a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, as seguintes informações:

1. Qual o andamento do inquérito instaurado para apuração da responsabilidade pelo assassinato do ex-Senador Olavo Pires (PMDB — Rondônia), ocorrido a 16 de outubro de 1990?

2. A investigação ficou a cargo da Polícia Estadual ou da Polícia Federal?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no próximo dia 16 de outubro completará um ano o bárbaro assassinato do ex-Senador Olavo Pires, pertencente à minha bancada nesta Casa do Congresso Nacional. Até hoje, no entanto, não tomamos conhecimento de nenhum resultado do inquérito instaurado seja pela Polícia Estadual, seja pela Polícia Federal, se é que a esta ficou afeta a investigação sobre aquele homicídio em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. O crime ocorreu quando o ex-Senador Olavo Pires achava-se em plena campanha eleitoral, na disputa para o governo do estado, sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O então parlamentar foi vítima de um bárbaro trucidamento, a tiros de metralhadora, em plena via pública, na condição de candidato de um dos maiores partidos deste País ao governo do seu estado. Não se pode, Sr. Presidente, Srs. Senadores, compreender que, a esta altura, o Senado Federal,

Casa a que ele pertencia, e no caso particular, o meu partido, o PMDB, a cuja legenda era filiado, não saibam as causas do seu assassinato, e, sobretudo, quais os responsáveis pelo mesmo e qual o andamento do respectivo inquérito policial.

**O Sr. Meira Filho** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Meira Filho** — Senador Humberto Lucena, quero parabenizá-lo, como Líder do PMDB, por essa posição assumida perante à Nação brasileira. Pois, Senador, não sei se V. Ex<sup>e</sup> lembra bem, no dia do ocorrido que, sem dúvida, traumatizou a opinião pública nacional, chamava a atenção da Casa para esse fato e pedia que o Senado mergulhasse fundo nas averiguações sobre as causas do assassinato do Senador. Tratava-se de um Senador da República, um homem pertencente aos quadros desta Casa. Naquela oportunidade, a mim ocorria uma aflição muito grande, porque sendo assassinado como foi, da maneira como foi, barbaramente — um assassinato não se justifica por nenhuma causa —, se sobre isso pairasse o silêncio, seria terrível para o nosso País. Imagine V. Ex<sup>e</sup>, eu lembrava, naquela oportunidade, que se tratando de um senador, as providências não fossem tomadas, quanto mais em se tratando da vida de um homem comum, de um homem que não tenha a posição de Senador. Isso, realmente, deixou-me imensamente preocupado e não uma vez só. Lembrei aqui, em uma oportunidade, uma pergunta feita em uma coluna do jornal *O Estado de S. Paulo*, onde o articulista perguntava no final, dizendo o seguinte: "Perguntar não ofende. Quem foi que mandou matar o Senador Olavo Pires?" E, mais uma vez, eu chamava a atenção desta Casa para que providências fossem tomadas, porque aquele silêncio não era a forma correta pela qual se poderia julgar a personalidade discutível ou discutida do Senador que foi assassinado barbaramente, o saudoso Olavo Pires. Parabenizo o partido de V. Ex<sup>e</sup> se naquela oportunidade as providências fossem tomadas, muita coisa com relação aos recentes acontecimentos poderiam até ter sido evitadas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, pela solidariedade, nobre Senador Meira Filho. Realmente, lembro-me bem de suas palavras, naquela oportunidade, quando V. Ex<sup>e</sup> chamava a atenção para o fato, de suma gravidade, de que um Senador da República, candidato a Governador, havia sido barbaramente trucidado, na capital do seu estado, e que, portanto, fazia-se mister agilizar as providências no sentido da apuração do homicídio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficarei, portanto, no aguardo das informações do Sr. Ministro da Justiça para o esclarecimento devido ao PMDB, aos familiares do ex-Senador Olavo Pires, aos seus amigos e correligionários e, sobretudo, ao Senado Federal, ao Congresso Nacional e à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Mesa tomará as devidas providências para que as informações cheguem a V. Ex<sup>e</sup> o mais rápido possível.

Tem a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde as primeiras horas de hoje o mundo foi informado dos graves acontecimentos ocorridos na União das repúblicas Socialistas Soviéticas.

Finalmente, Sr. Presidente, aconteceu aquilo que se temia e que nenhum democrata do mundo desejava: as agências noticiosas confirmam ter sido deposto da Presidência da URSS o Sr. Mikhail Gorbachev.

Um golpe, Sr. Presidente, contra uma autoridade constituída legitimamente, é sempre mal recebido. Mormente, por aqueles que, discordam de todos os golpes e que os condenam, por se constituirem atentado à ordem jurídica e à liberdade.

Esse golpe, entretanto, pelas circunstâncias, torna-se ainda mais grave, e leva à apreensões, não só as populações da URSS e da Europa, mas de todo o mundo. Os governos de países onde funciona a democracia, e os democratas de todo o mundo estão profundamente tristes e não têm senão uma palavra de solidariedade ao Presidente Mikhail Gorbachev. Esse homem extraordinário já figura entre os maiores estadistas da história da Humanidade, principalmente do século passado como deste.

Recentemente, foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Ele lutava pela paz entre as Nações; lutava pela independência dos povos; lutava por uma sociedade justa e livre, uma sociedade democrática na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Amanhã, deveria firmar, após entendimento com as outras Repúblicas que integram aquela grande federação, um tratado assegurando liberdade a cada uma das repúblicas, para continuar não na federação, ou talvez integrar uma confederação.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Senador Chagas Rodrigues, ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> no momento em que toda a Humanidade está perplexa diante do ato de força, do cerceamento da liberdade ocorrido na União Soviética. Comungo com V. Ex<sup>e</sup> do conceito de que Mikhail Gorbachev se tornará, à custa dos seus atos, da coragem que teve de promover a abertura na União Soviética, como um dos líderes do nosso século e como um dos líderes da Humanidade. Quero crer, nobre Senador Chagas Rodrigues, que esse golpe não é somente sobre a Rússia, mas sobre toda a Humanidade. Um golpe desses deve ser repudiado. Quando se tenta cercear a liberdade de uma nação, também se ameaça a liberdade de todo o mundo. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> e até mesmo aventurar em dizer que, se os países ocidentais, se as grandes potências tivessem ido ao encontro dos ideais de Mikhail Gorbachev, talvez esse golpe tivesse sido evitado. Mas, de qualquer forma, devemos repudiar, sob todos os modos, o golpe, a força e o cerceamento à liberdade. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Muito agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo valioso aparte, nobre Senador Magno Bacelar.

Assim, Sr. Presidente, deixo a minha calorosa solidariedade ao Presidente Gorbachev, a minha solidariedade aos povos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a minha solidariedade aos democratas de todo o mundo. Mas fica aqui também a minha condenação de democrata a esse golpe, repulsivo como todos os golpes contra a democracia e a liberdade, mas que, vindo dessa velha guarda ditatorialista de décadas, não deixa de constituir uma séria ameaça à Europa e ao mundo, podendo, inclusive, levar também a União Soviética — o que não desejamos — a uma guerra civil.

**O Sr. Maurício Corrêa —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES —** Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa —** Nobre Senador Chagas Rodrigues, o assunto que V. Ex<sup>e</sup> traz hoje ao conhecimento desta Casa é de extrema importância. Na verdade, o grande estadista Mikhail Gorbachev se colocou no contexto político mundial como uma das mais expressivas figuras deste século. A União Soviética, como V. Ex<sup>e</sup> bem sabe é o maior país do mundo, constituída de quinze repúblicas e de várias outras repúblicas autônomas, além de territórios e mais de cento e quinze nacionalidades. De sorte que analisar o fenômeno político da União Soviética seria, no meu modo de entender, um pouco prematuro neste instante, em virtude dos componentes existentes no próprio país. Sabemos que, ao irromper da prospecção traçada por Gorbachev, no sentido da mudança total do quadro político ideológico, eu diria até permitindo que a União Soviética ingressasse no mercado livre, tudo isso criou uma ruptura enorme e acelerou um processo de extrema importância, porque desativou a formação do Leste Europeu, dissolreu o Pacto de Varsóvia, houve o ingresso da própria União Soviética no Fundo Monetário Internacional, várias perspectivas assinaladas e muitos gestos já concretizados. Acredito que, ainda que a linha dura tenha o desejo de reverter o quadro, isso não será mais fácil, sobretudo porque sabemos que a União Soviética se encontra com um desastre econômico muito grande, inclusive com promessas dos Estados Unidos de socorro à economia que se encontra esfacelada. Acredito que um exame precoce seria altamente perigoso neste instante. Mas o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> tem o significativo teor de expressar a preocupação com o afastamento do poder do líder que se consagrou, neste século, que é Mikhail Gorbachev, que deu uma nova versão ao socialismo no mundo inteiro. Inclusive é perspectiva da União Soviética ingressar nessa formação de natureza social democrata, com sucesso na Europa. Tenho também preocupações, mas, ao mesmo tempo, o alento de que as coisas caminharam tão rapidamente, graças ao gesto de Mikhail Gorbachev, que não acredito em uma reversão completa. De qualquer modo, é preocupante, tendo em vista o peso da responsabilidade de Mikhail Gorbachev, o que S. Ex<sup>e</sup> significa no concerto mundial das nações, a responsabilidade de sua liderança. Porém, estou firmemente convencido de que as notícias são tibias, singelas ainda, do ponto de vista de fornecer uma análise mais completa. Até agora, pelo que me foi dado ver no último noticiário da televisão, parece-me que não é aquela linha dura que vai assumir o poder, comandada por Ligachev, por exemplo, mas uma Junta, que pretende continuar com essa política de abertura que traduziu a *perestroika*, que significou a *glasnost*. Entendo que a sua saída provocará, sem dúvida nenhuma, um futuro incerto; porque não sabemos, na verdade, o que poderá acontecer. De qualquer maneira, não tenho a preocupação de que isso a criar um clima de intranquilidade mundial, em virtude da própria situação da União Soviética, do quadro caótico de sua economia, das dificuldades do povo e, pelo que senti, da reação popular, tendo em vista essa iniciativa da deposição do grande líder Mikhail Gorbachev. Mas cumprimento V. Ex<sup>e</sup> por ter trazido esse tema da maior importância. Seguramente, voltaremos a debatê-lo na medida em que tivermos maiores esclarecimentos sobre o que de fato está ocorrendo na União Soviética.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES —** Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Maurício Corrêa, o expressivo aparte com que engrandece o meu discurso.

Mikhail Gorbachev, Sr. Presidente, já era apontado como o grande revolucionário do século, realizando, pacificamente, a maior revolução. Uma revolução que pouquíssimos analistas políticos ou historiadores poderiam prever, mas que ele, com sua inteligência, com sua habilidade, com sua competência e com sua grande liderança ia levando a efeito sem, muitas vezes, ser compreendido, pois, de um lado enfrentava a velha força reacionária e retrógrada e, do outro lado, aqueles democratas um tanto impacientes, que desejavam acelerar as mudanças, a abertura, a *perestroika* e a *glasnost*.

E o grande líder procedia cautelosamente, pois aí estão os fatos demonstrando que ele tinha razão: era necessário avançar, mas não muito nem de uma vez só.

Sr. Presidente, os democratas começaram a ficar mais apreensivos, no que tange à União Soviética, com as notícias publicadas no sábado, dia 17, deste mês de agosto.

O Jornal do Brasil publicava a seguinte notícia: "Reformista deixa Partido Comunista da União Soviética com denúncia de golpe". É o título da notícia. O golpe já estava sendo denunciado, já estava sendo preparado. E vem a notícia:

#### REFORMISTA DEIXA PCUS COM DENÚNCIA DE GOLPE

Moscou — Um dia depois de ter seu afastamento pedido pela Comissão de Controle do Partido Comunista da União Soviética, o dirigente reformista Alexander Yakovlev — velho ali do presidente Mikhail Gorbachev conhecido no Ocidente como Sr. *Perestroika* — anunciou que abandonará o PCUS denunciando preparativos para a "revanche social e um golpe de Estado partidário" por parte de um "núcleo stalinista que goza de grande influência".

Em carta dirigida ao Comitê Central e publicada pelo diário *Izvestia*, Yakovlev responsabiliza a própria direção do partido por este movimento iniciado, segundo ele, nas fileiras "stalinistas" que se insurgem contra a linha democratizante adotada desde a chegada de Gorbachev ao poder em 1985. Por estes motivos, ele considera "impossível e amoral continuar servindo à causa das reformas democráticas dentro do PCUS".

A saída de Yakovlev parece uma reprise da renúncia de Eduard Shevardnadze em dezembro, ao cargo de Ministro de Relações Exteriores que acupava desde o advento de Gorbachev. Yakovlev e Shevardnadze eram dois dos principais mentores da democratização interna e da nova maneira de pensar que se refletiu no melhor relacionamento da URSS com as grandes democracias do Primeiro Mundo e no chamado fim da Guerra Fria. Ao deixar o cargo no fim do ano passado, Shevardnadze fez a já famosa denúncia sobre os riscos de instauração de uma ditadura no país, sobrevindo nas semanas seguintes — de maneira inquietante — a aproximação tática de Gorbachev com a linha dura e a repressão aos sobresaltos separatistas radicais nas repúblicas básicas, especialmente a Lituânia.

Shevardnadze está agora à frente de uma nova formação política — o Movimento pelas Reformas Democráticas — que também é integrado por Yakovlev, e pode tomar em setembro a decisão de transformar-se em partido político. Outra semelhança: no início de julho, tam-

bém por ter pregado a multiplicidade partidária e mesmo de correntes políticas dentro do PC, Shevardnadze foi convidado a depor perante a Comissão de Controle que zela pela ortodoxia ideológica e política dos filiados. Recusou-se num pronunciamento em que anuncjava também seu afastamento voluntário do partido.

Yakovlev deixou há cerca de um mês a assessoria de Gorbachev, insistindo em que, ao contrário do presidente, não acreditava mais na possibilidade de que o PCUS se reforme. Ele está hoje num novo organismo municipal criado pelo prefeito de Moscou — gavril Popov, outro que se afastou do PC —, e deverá agora impulsionar o Movimento pelas Reformas Democráticas, que tem todas as chances de se tornar um sério desafiante eleitoral dos comunistas — embora ainda seja forte no interior do movimento a corrente contrária a sua transformação em partido.

Todos esses líderes democráticos têm a nossa solidariedade e ficamos todos satisfeitos com os entendimentos últimos havidos entre Gorbachev e o Presidente da República Independente da Rússia, Bóris Yeltsin, e que foram festejados pelos democratas de todo o mundo. Gorbachev fez o que foi possível, agora, esperamos que os governos e os democratas de todo o mundo fiquem com suas atenções voltadas para a União Soviética, pois é preciso acompanhar o que lá está ocorrendo e ainda vai acontecer.

Sr. Presidente, hoje é princípio do Direito Internacional a autodeterminação dos povos e o princípio de não intervenção resulta justamente desse princípio de autodeterminação. Mas há um povo cuja autodeterminação não está sendo respeitada, de modo que os democratas do mundo inteiro podem e devem desejar que essa situação se normalize o mais breve possível. O mundo não pode ser ameaçado por uma meia dúzia que não respeita a lei, que não respeita a liberdade, que não respeita a vontade do seu próprio povo.

Estive em Moscou, Sr. Presidente, ainda este ano, entre os dias 5 e 8 de maio, vinha da 85ª Conferência Internacional Interparlamentar realizada na Coréia do Norte, de 29 de abril a 4 de maio, em Pyon Gyang. E pude verificar, como já depôs aqui o Senador Ronaldo Aragão, que o povo de Moscou, da grande cidade, apoia a política de abertura. De abertura no mundo político, sobretudo, e também na área econômica. De abertura, com relação ao respeito às outras nações do chamado Leste Europeu. Tudo isso era aprovado. E aqueles que não davam o apoio total é porque desejavam que isso se fizesse em ritmo ainda mais rápido. Mas a política em si, estava correta e, por isso, era aplaudido pelo povo. Era apoiada no mundo inteiro, por todas as nações democráticas e pelos grandes estadistas. Estamos portanto profundamente tristes diante desses acontecimentos. Fazemos votos, repito, para que a situação se normalize e para que essas repúblicas da União Soviética possam desenvolver-se com justiça e liberdade.

Esta grande revolução de Gorbachev já estava transbor dando, Sr. Presidente, e repercutindo em todos os Continentes. Era uma política de abertura, uma política de convivência pacífica, o fim da guerra fria e os países não mais aplicavam recursos na chamada guerra nas estrelas, nem em preparativos de uma guerra convencional, mas, na melhoria das condições de vida e de trabalho de seus povos.

Aqui, portanto, ficam essas palavras de solidariedade, a nossa admiração ao grande líder, não apenas de um povo, não apenas de uma federação, mas, de uma grande corrente

de democratas de todo mundo. Hoje, a nossa admiração a Mikhail Gorbachev é maior ainda e nós desejamos que os povos da grande federação encontrem dias de paz a fim de que possam continuar a sua revolução a serviço da justiça e a serviço da democracia num mundo de paz e de cooperação. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.*

#### COMARCECMAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — Francisco Rollemberg — Hugo Napoleão — João França — Jonas Pinheiro — José Sarney — Júlio Campos — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 15 de agosto de 1991

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 39, alínea a, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente dos trabalhos desta Casa durante o período de 15 a 25 de agosto de 1991, em virtude de breve viagem aos Estados Unidos da América do Norte.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alta estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 461, DE 1991

Senhor Presidente,  
Nos termos regimentais, peço a V. Ex<sup>a</sup> sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, as seguintes informações:

1. Qual o andamento do inquérito instaurado para apuração da responsabilidade pelo assassinato do ex-Senador Olavo Pires (PMDB — RO.), ocorrido a 16 de outubro de 1990.
2. A investigação ficou a cargo da polícia estadual ou da Polícia Federal?

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991. — Senador Humberto Lucena.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 462, DE 1991

Nos termos do disposto no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para afastar-me dos trabalhos da

Casa, a partir do dia 16 de agosto, pelo prazo de 7 dias, a fim de participar de evento na cidade de Santiago do Chile, na qualidade de convidado por instituição cultural daquele país.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1991. — Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias, tendo

**PARECER**, sob nº 232, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 463, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990, a fim de ser feita na sessão de 17 de setembro de 1991.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991. — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Não há quorum para votação.

Nos termos do § 6º do art. 279 do Regimento Interno, o requerimento fica prejudicado.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, observo que esse requerimento foi enviado à Mesa, mas há outro do mesmo teor, do nobre Líder do PFL, solicitando também o adiamento da votação desse Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Esse requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Por outro lado, Sr. Presidente, a Liderança do PSDB também gostaria de que a discussão dessa matéria fosse adiada; de modo que, se tivermos número hoje — não sei se já há número na Casa —, gostaria que V. Exª considerasse o requerimento aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Não há número. Há apenas 32 Srs. Senadores na Casa.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Então, não havendo número, os requerimentos ficariam adiados e seriam examinados na próxima sessão?

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — De acordo com o § 6º do art. 279, do Regimento Interno, não havendo número para votação do requerimento, ficará o mesmo prejudicado.

Amanhã, poderá V. Exª solicitar o adiamento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 464, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990, que dispõe sobre normas partidárias, a fim de ser incluído na Ordem do Dia de 2 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991. — Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — O requerimento não pode ser votado por falta de quorum. Consequentemente, fica prejudicado.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não faz muito tempo, tive a oportunidade de ler uma expressão de Severo Gomes relativamente à economia. Segundo o ex-Senador, “A economia é uma sinistra gramática de interesses”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocorreu-me essa afirmação durante esta semana quando li na imprensa nacional os numerosos comentários e notícias sobre o dramático problema da volta da inflação aos — permitam-me o neologismo — “esconjuráveis” dois dígitos.

Ocupo a tribuna desta Casa, para manifestar minha preocupação quanto aos rumos de nossa economia.

As manchetes dos jornais justificam tal preocupação, que não é só minha, mas de toda a população brasileira. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, através do seu Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), um dos instrumentos disponíveis para medir a perda de valor do dinheiro, a inflação, em julho, atingiu 13,2%, um patamar desastroso e ameaçador em relação aos 8,48% do mês de junho. Esse resultado, aliado ao aumento de 12,5% verificado pelo Índice de Preços por Atacado (IPA), de 13,3% pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), de 13,5% de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) e de 11,13% segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo (Fipe) — indicador oficial do Governo aponta para uma retomada inaceitável do processo inflacionário.

A se confirmar essa previsão, cabe perguntar, ou questionar o valor do sacrifício imposto à Nação, a todos, mas especialmente aos menos aequinhoados, para vencer o fantasma inflacionário.

A palavra choque voltou à tona com evidência, o que traduz um indiscutível clima de nervosismo da sociedade.

É claro, há pessimistas e otimistas. Há os que afirmam ser esse índice “extremamente arriscado e eventualmente explosivo”. Já o Presidente da Federação do Comércio do Esta-

do de São Paulo — Sr. Abram Szajman — declara não ficar tão apreensivo com a possibilidade de um choque como ficaria em outras épocas, pois acredita que o Governo dispõe de instrumentos capazes de manter o controle (*Folha de S. Paulo*, de 31-7-91).

De qualquer forma, Sr. Presidente, é alarmante o comportamento dos preços nos últimos tempos. No ramo varejista do comércio, os reajustes estão sendo superiores aos 13% do IGPM; há casos de 25% de majoração de um mês para outro. Pesquisa realizada pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP) demonstra que algumas indústrias, particularmente de eletrodomésticos, aumentaram seus preços em até 173,81% de fevereiro a julho deste ano, contra uma inflação de 78,16%, no mesmo período, conforme medida da Fipe (*Gazeta Mercantil* de 30 de julho de 1991).

O custo de vida em São Paulo, em junho, cresceu 11,30% e, 13,29% em julho, de acordo com aferição efetuada pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Económicas (DIEESE). Em Brasília, segundo a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan), em julho, o custo de vida subiu 13,5%, contra os 8% verificados em junho. Com estes índices, em Brasília, neste ano, o custo de vida ficou 121,3% mais caro, com uma elevação acumulada da ordem de 331,3% nos últimos doze meses.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as explicações desses fenômenos podem ser muitas. De acordo com José Maria Alkmim, em política, a versão prevalece sobre os fatos; e segundo Mário Henrique Simonsen, “depois que a inflação passa de 10%, os índices são todos iguais”. Porém, o fato, o aumento, o estouro dos preços é uma realidade muito concreta e perversa na vida da imensa maioria dos brasileiros. Inventem-se as justificativas possíveis, dêem às palavras as conotações que a inteligência puder descobrir, a realidade cruel é a de que, de junho de 1990 a junho de 1991, os brasileiros diminuíram em 10,8% o consumo de carnes; em julho deste ano, havia 6,29% menos pessoas ocupadas do que no mesmo mês em 1990; em abril de 1991, o rendimento médio da população economicamente ativa (PEA) era 1,21% inferior ao de abril de 1990.

Razão tem o Presidente da República ao afirmar que a economia de livre mercado é o sistema mais eficiente na geração da riqueza e o substrato material das liberdades modernas; porém, como afirma ainda o Presidente, por si só, não resolve a distribuição da renda; é preciso que haja uma conciliação entre livre mercado e ação reguladora do Estado. Diria, Sr. Presidente, que, muito mais do que conciliação, é preciso que o Estado seja forte o suficiente para estabelecer ou manter em equilíbrio o contraste dos interesses e dos conflitos existentes na sociedade, entre pessoas e entre classes.

No entanto, o que a sociedade presenciou recentemente foi a ação de um Estado pródigo em iniciativas para o entendimento, para a negociação, para o acordo, mas impotente quanto à eficiência de sua ação, de modo particular no campo espinhoso do disciplinamento dos preços.

As recentes negociações culminaram na liberação dos preços em diversos setores, porém pouca convicção há de que os preços estiveram sob controle.

Ora, fala-se novamente em controle diante de abusos havidos; controle de alguns produtos no nível das indústrias e acompanhamento no varejo; para outros, liberação no varejo. Considerando, entretanto, que os preços praticados no varejo levam em conta todos os custos do processo de industrialização, conclui-se que o ônus mais pesado cairá novamente

sobre os ombros do trabalhador, a única vítima nesse contexto todo, com salário realmente congelado — adornado de pingentes chamados de abono, vale-refeição e vale-transporte — sem política salarial definida, enquanto que os agentes fortes criaram poderosa e permeabilizante cultura de autodefesa preventiva e consecutiva, para assegurar os lucros.

Hoje, o País chegou a um paradoxo: há produtos no varejo, mas o trabalhador brasileiro não tem poder de compra. Há silenciosos e potentes mecanismos de salvaguarda dos interesses mais fortes em toda a estrutura da sociedade e do Estado, contra uma população órfã.

Urge, consequentemente, que o Presidente Collor adote energicas medidas contra as estruturas inimigas do povo, estruturas que subvertam o papel do Estado, desrespeitando acordos e negociações feitas, contra a grande maioria descamisada da população.

Respeitem-se os ditames da economia de livre mercado, porém com disciplina, do contrário, a economia, no sofrimento, na fome do povo, confirmar-se-á como sinistra gramática de interesses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para a crônica social, Brasília é a Corte: Com todas as conotações que a palavra possui.

Destas, a de maior retumbância, refere-se ao clima de futilidades que cerca as cortes.

Gilberto Dimenstein, em brilhante artigo na *Folha de S. Paulo*, levanta a questão de que a preocupação com as futilidades cotesas muitas vezes, esconde fatos de relevante importância que acontece no centro do poder. E cita, por exemplo, o de ninguém ter notado a decisão do Presidente Fernando Collor de ter determinado ao Banco do Brasil a adoção de um sistema de participação de seus funcionários nos lucros da empresa e na venda de produtos e serviços não bancários.

A verdade é que este importante fato aparece quase que despercebido no contexto de um acordo coletivo de trabalho celebrado entre a diretoria do Banco do Brasil e seus servidores.

Além dos aspectos abordados pelo jornalista quanto a possibilidade de uma medida como esta melhorar o nível de atendimento do banco e aumentar a produtividade do pessoal, pela óbvia motivação que um aumento de estradas desenca-deia, há, nisso, um toque de modernidade de alta significação, uma nova abordagem das relações entre o capital e o trabalho.

Por que a empresa é propriedade exclusiva do capital e seus resultados tão-somente do capitalista, se é impossível o sucesso de qualquer empreendimento produtivo sem o trabalho?

Por que o dinheiro, que pode ser gerado até por meios escusos, deve assumir conotação mais importante e mais privilegiada que o trabalho, somente possível com a inteligência, a vontade e aplicação do ser humano?

Se há um fato de produção que deva ser valorizado sobre todos os demais, este é o trabalho pela significação humana que ele contém, e valorizar o trabalho é exaltá-lo como elemento que viabilize a função dos bens que o homem aprendeu a produzir para sua própria felicidade.

Esse também é o entendimento do ilustre Presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho Torres, que, fiel ao pensamento do eminente Presidente Fernando Collor de Mello, faz cumprir esta medida que é, sem dúvida, uma contribuição inestimável para a modernização do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias, tendo

PARECER, sob nº 232, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

### REQUERIMENTO Nº 268, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência Social para prestar, perante o plenário desta Casa, informações atinentes ao déficit de um trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros na arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos últimos 24 anos.

3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1990 (nº 3.654/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 6.450, de 2 de maio de 1944, que regula a construção e a exploração de instituições portuárias rudimentares, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 145, de 1991, da Comissão

— de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR NA SESSÃO DE 8-8-91, QUE SE REPUBLICA, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 9-8-1991.*

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO).** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo este microfone para fazer breve relato de incidente bastante desagradável, ocorrido ontem, com um colega nosso do Congresso Nacional, o Deputado Freire Júnior. Tal incidente, por tudo, é semelhante ao ocorrido com outro deputado, como eu do Estado de Goiás, e que já foi objeto de manifestação nossa nesta Casa.

Como todos devem se recordar, há cerca de um ano, foi o Deputado Fernando Cunha, de Goiás, indevidamente detido por uma patrulha da polícia Militar do Distrito Federal, sob a alegação de que os documentos do seu veículo se encontravam irregulares...

Na ocasião, o referido deputado demonstrou que os documentos do seu veículo estavam em perfeita ordem. Não obstante, foi obrigado a abandonar o carro, e para chegar até a sua casa conseguiu, através de um amigo, uma carona em um carro que passava.

Devo lembrar que o deputado Fernando Cunha estava acometido de derrame cerebral, com consequente dificuldade de locomoção.

À época, uma delegação da Comissão do Distrito Federal se dirigiu ao Governador Wanderley Vallin, que determinou ao Comandante da Polícia Militar que tomasse providências. Providências iniciais foram tomadas, uma sindicância foi feita, e concluiu pela culpabilidade dos policiais envolvidos no episódio.

O Sr. Comandante da Polícia Militar, que é o mesmo comandante de hoje, houve por bem engavetar o processo, sendo por isso mesmo demitido pelo Governador Wanderley Vallin.

Ocorre que o Governador Joaquim Roriz, voltando ao Governo do Distrito Federal, julgou de bom alvitre convidar novamente o mesmo comandante para a Polícia Militar. Ontem, o deputado Freire Júnior, quando tentava evitar que o seu motorista fosse levado preso por uma infração mínima de trânsito, sofreu tentativa de espancamento a cassetete por parte de três policiais militares e um tenente da Polícia Militar. Diante da intervenção de vários deputados que se encontravam próximos, e que acorreram em seu socorro, o incidente não atingiu proporções mais graves. Mas devo esclarecer ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores que o deputado Freire foi colocado preso em um camburão, pelos policiais militares do Distrito Federal.

Providências foram pedidas, e o comandante da Polícia Militar prometeu tomá-las. Ocorre que isso já aconteceu no passado, e as providências não foram tomadas. Acredito, até porque conheço a estatura tanto física quanto moral do comandante da Polícia Militar, que não são muito avantajadas, que nenhuma providência virá a ser tomada.

Por esta razão, quero deixar este registro nesta Casa, para que possamos, no futuro, caso nada venha a acontecer, cobrar providências do Governador do Distrito Federal, do Secretário de Segurança Pública e de quem de direito.

Devo aqui fazer outro registro. À época do acontecimento anterior, houve uma convocação para que o comandante da Polícia Militar comparecesse a esta Casa, juntamente com o deputado Fernando Cunha. Em virtude da atuação do então Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Mauro Benevides, que hoje ocupa a Presidência desta Casa, da sua amizade com o governador do Distrito Federal e da amizade do Senador Maurício Corrêa com o comandante da Polícia Militar, houve um certo protecionismo para que ele não fosse aqui devidamente interrogado sobre o fato. Reputo que essa tolerância do Senador Mauro Benevides e essa tolerância do Senador Maurício Corrêa auxiliaram para que episódio tão desagradável e tão violento viesse a se repetir.

Era este o registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu, muito a contragosto, faço aqui.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 636, DE 1991.**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.308/91-9, resolve aposentar, voluntariamente, GENIVAL RODRIGUES DE PAULA, Técnico Legislativo, classe Especial Padrão III, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 250, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 490 e 492 do Regimento Administrativo do Senado Federal, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de Agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 637, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 006.740/91-0, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 250, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides Presidente,

**ATO DO PRESIDENTE Nº 638, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.210/91-5, resolve aposentar, voluntariamente, DOUGLAS LINHARES TINOCO, Analista Legislativa, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) de sua remuneração, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides Presidente.

**ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 7, DE 1991.**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 137, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 87, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987 e 2.360 de 16 de setembro de 1987, bem como o disposto no § 3º, do Art. 8º, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, Resolve :

Art. 1º Os limites previstos nos artigos 18, 19, 76, 88 e 117 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, a serem adotados para o trimestre civil de julho a setembro de 1991, são os constantes do anexo a este ato.

§ 1º Os valores referidos neste artigo, independentemente de autorização, serão automaticamente corrigidos, a partir do primeiro dia útil de cada trimestre civil, tomando-se por base o mesmo percentual aplicado pela Secretaria da Administração Federal.

§ 2º O diretor-geral poderá baixar normas complementares, procedimentos e rotinas indispensáveis à comunicação dos novos valores-limites de que trata este ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de agosto de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário.

**ANEXO DO ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO  
Nº 007 , de 1991.**

ATO 31/87 INCISO/ALÍNEA/MODALIDADE ARTIGO	NOVO VALOR
--	------------

**Obras e Serviços de Engenharia:**

I - a Convite:.....	Até 51.179.000,00
I - b Tomada de preços:.....	Até 511.816.000,00
I - c Concorrência:.....	Acima de 511.816.000,00

18

**Compras e Serviços:**

II - a Convite:.....	Até 11.939.000,00
II - b Tomada de preços:.....	Até 341.209.000,00
II - c Concorrência:.....	Acima de 341.209.000,00

**Dispensa de Licitação:**

**19** I - Obras e serviços de engenharia: Até 3.409.000,00  
II- Para compras e outros serviços: Até 510.000,00

**Alienação/Leilão:**

**76** - Valor do lote:..... Até 170.604.000,00

**Contrato (TP,CONC.,DISP. ou INEXIG.):**

**88** - Exigível:.....Acima de 68.239.000,00

**Recebimento Provisório:**

**117** - Obras e Serviços:.....Até 41.939.000,00

**PORTRARIA Nº 30, DE 1991**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve: designar ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA, Assessor Legislativo, DORACY CARVALHO REIS, Analista Legislativo, MARCOS NO-

GUEIRA MAGALHÃES, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº.....015587/90-8, 012905/90-9 e 013973/90-8.

Senado Federal, 16 de agosto de 1991. — Senador Direceu Carneiro, Primeiro-Secretário.